



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

## ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023



Aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2023 na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, às 09:00 horas, Francisco Mendes Silva, Marilene da Silva, Ronaldo Agostinho do Nascimento, Luana Tamires do Nascimento Souza, Arthur Vinicius de Santana Nascimento, Mirna Rafaela de Araújo Costa Melo e Bruno Andrade de Lima Valença, respectivamente Presidente e Membros desta CPL, nomeados através da Portaria 001/2023, reuniram-se e deram por iniciada a sessão pública para recebimento da documentação de habilitação e proposta de preços dos interessados na licitação - modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - CPL**, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução da recuperação e adequação da edificação pública localizada à Av. Rui Barbosa, s/n, Centro, Glória do Goitá (antiga Cadeia) para criação do Centro Educacional e Cultural do Município de Glória do Goitá-PE**, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital. Antes de mais nada, registre-se o fato de que a sessão inaugural do certame licitatório realizada em 17/03/2023, foi suspensa por decisão da CPL para que em melhores condições fosse analisada a documentação de habilitação apresentadas pelas empresas participantes. A CPL iniciou à sessão com a análise detalhada dos documentos apresentados pelas licitantes e dos pareceres-técnicos, elaborados pelo Sr. André Vitor Loss Justo, CREA nº 42708D/PE, Engenheiro Civil e a Sra. Clara Gizelle Feitosa, CRC/PE nº 026920/O-7, Contadora, que elaboraram esses documentos após terem concluído minucioso exame das documentações apresentadas pelas licitantes, tendo por finalidade comprovar, respectivamente, as qualificações técnicas e econômico financeiras das mesmas, conforme determinado no ato convocatório da licitação, pareceres estes que ficam anexados a esta Ata como parte integrante da mesma como se nela estivessem transcritos. Concluída a análise detalhada dos documentos apresentados pelas empresas e dos mencionados pareceres-técnicos, a CPL, profere o presente julgamento de habilitação, considerando todas as empresas participantes do processo licitatório como **HABILITADAS** para participarem da licitação por terem apresentado a documentação exigida em perfeita harmonia com as exigências editalícias. Ressalte-se que a empresa **C&M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** não apresentou a Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJe (Processos Judiciais eletrônicos) do 2º grau. Porém, a CPL diligenciou junto ao sítio do Tribunal de Justiça de Pernambuco (<https://www.tjpe.jus.br/>), tendo obtido a mencionada Certidão devidamente válida. Encerrado este julgamento, foi determinado pela CPL sua divulgação através de publicação junto a

PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES

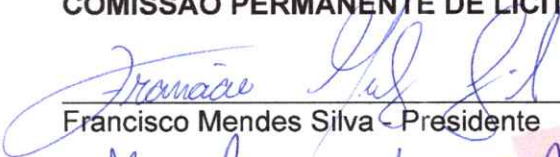
Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá - PE  
Fone: (81) 4042 -2168 | CNPJ: 11.049.814/0001-37 | [www.gloriadogoita.pe.gov.br](http://www.gloriadogoita.pe.gov.br)

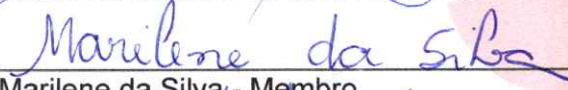


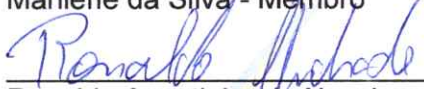
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

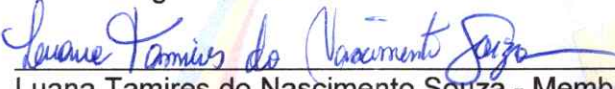
imprensa oficial, na forma da Lei, e caso não exista recurso administrativo quanto a esta decisão fica estabelecido desde já o dia **19/04/2023**, às **09h:00 min**, para a realização de nova sessão pública com a finalidade de promover a abertura dos envelopes nº 02, contendo as propostas de preços das empresas habilitadas. Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, datando e assinando esta Ata, juntamente com os demais Membros da CPL. Glória do Goitá, 10 de abril de 2023.

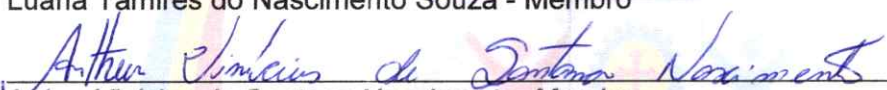
### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

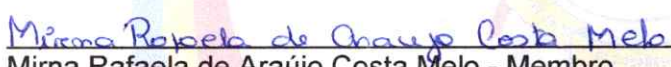
  
Francisco Mendes Silva - Presidente

  
Marilene da Silva - Membro

  
Ronaldo Agostinho do Nascimento - Membro

  
Luana Tamires do Nascimento Souza - Membro

  
Arthur Vinicius de Santana Nascimento - Membro

  
Mirna Rafaela de Araújo Costa Melo - Membro

  
Bruno Andrade de Lima Valença - Membro

